

## VII DEVIR: ENCONTRO DE PESQUISADORES EM INOVAÇÃO E SOCIEDADE CHAMADA DE TRABALHOS 2024

A Comissão Científica do VII Devir: Encontro de pesquisadores em inovação e sociedade 2024, promovido pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio do Centro Universitário AESO-Barros Melo – UNIAESO declara aberto o prazo para submissão de resumos expandidos e artigos para fins de apresentação de pesquisas de cunho teórico e/ou prático nos Grupos Temáticos (GTs) que serão realizados nos dias **21 a 23 de maio**.

O evento tem como objetivo promover a produção científica e a troca de saberes entre os discentes e docentes da UNIAESO e de outras instituições de ensino superior.

Cada GT será mediado por professores desta instituição, podendo docentes externos e egressos virem a ser convidados. O objetivo dessa dinâmica é envolver estudantes e professores em um amplo debate sobre as temáticas do seu campo disciplinar. Os Grupos Temáticos abrangem áreas e temas diversos e visam estimular a realização de novas pesquisas por meio de discussões sobre questões teóricas, empíricas e metodológicas.

### 1. PRAZO PARA SUBMISSÃO

**1.1** O prazo de envio dos resumos expandidos será de **08 de março a 28 de abril**.

### 2. GRUPOS TEMÁTICOS

**2.1** Os pesquisadores podem submeter trabalhos em qualquer um dos Grupos Temáticos listados abaixo:

**GT1. Comunicação, justiça e tecnologia:** Teoria da comunicação. Comunicação em saúde. Novos meios. Jornalismo. Justiça, direito e novas tecnologias. Sociedade da informação. Mídia e convergência. Mídias digitais, sociedade e saúde. Midiativismo. Cultura Visual e partilha em rede. Tecnologia da informação. Narrativas, hibridismo e transmídiação. Design e comunicação visual. Publicidade e propaganda em seus múltiplos usos; comercial ou voltada para à saúde. Curadoria digital. Arquivos, memória e apropriações.

**GT2. Cultura, educação e inclusão:** Cultura das mídias. Arte e cultura popular. Metodologias de pesquisas em mediações culturais. Ações e projetos culturais e/ou educativos. Folkcomunicação. Ativismo e ação cultural. Responsabilidade socioambiental. Memória e patrimônio cultural. Teoria da educação. Educação em saúde. Inclusão digital. Ensino e cultura visual. Gamificação na sala de aula e na área da saúde. Participação popular nos sistemas e serviços de saúde. Saúde mental e políticas sociais.

**GT3. Arte, imagem e modos de expressão:** Estudos contemporâneos das Artes, do Cinema e da Fotografia. Teoria da imagem. Artes integradas. Arte e saúde. Processos artísticos e recriação de si. Arte, estética e psicologia. Processos criativos e artísticos em design gráfico e/ou publicidade. Tecnologia e linguagens híbridas. Estéticas fotográficas e audiovisuais. Fotografia artística. Arte e mídia. Visualidades e visibilidades contemporâneas. Difusão audiovisual. Usos das imagens técnicas.

Processos e criação de desenvolvimento de jogos digitais. Jogos como ferramenta de aprendizado em saúde.

**GT4. Som, arte sonora e linguagens expandidas:** Música, mídia sonora e escuta. Rádio, podcast, streaming e compartilhamento. Tecnologias de produção, reprodução e consumo na cultura acústica. Trilha sonora, som ambiente, sonoplastia e ruído no audiovisual. *Jingle* e sons para comunicação. Audiodescrição. Arte Sonora. Poesia visual e sonora. Linguagens poéticas, dispositivos e suas interconexões com variáveis econômicas, culturais e políticas. Intervenção urbana multimídia. Música, estética, política e memória. Cenas musicais. Produção e compartilhamento de informações em saúde através de mídias sonoras. Música e Saúde.

**GT5. Discurso, poder e subjetividade:** Gênero, cultura, discurso e diversidade. Subjetividade e expressões. Discurso e produção de subjetividade. Gênero e/ou relações étnico-raciais. Corpo, gênero, sociedade e saúde. Corpo e racialidade. Direitos, lei e justiça. Estudos culturais e antropológicos. Imagem, aparência e poder.

**GT6. Negócio, consumo e mercado:** Competitividade das organizações. Estratégias competitivas e dinâmicas dos mercados. Interação entre pessoas e empresas. Gestão estratégica de pessoas. Gestão em saúde. Cultura e clima organizacional. Tecnologias e formas de produção. Marketing digital em seus múltiplos usos; comercial ou voltada para à saúde. Estudos de casos empíricos, qualitativos e quantitativos. Inovação e empreendedorismo. Pesquisa de mercado. Planejamento de campanha. Planejamento de comunicação. Campanha criativa.

**GT7. Mediação, justiça e resolução de conflitos:** Dignidade da Pessoa Humana como base à Política Pública para Pacificação Social. Sistema Pluriprocessual (Multiportas) de acesso à justiça. Interseções pragmáticas nos métodos da autocomposição e da heterocomposição de conflitos. Colaboração judicial e extrajudicial como princípio indutor ao protagonismo dos conflitantes e outros atores processuais. A realidade e a virtualização das relações intersubjetivas. Justiça Restaurativa nas organizações. Círculos Restaurativos e outras dinâmicas *on line* de abordagem, prevenção e resolução de conflitos. Mediação e conciliação de conflitos na área da saúde.

**GT8. Democracia, justiça e inovações:** Constitucionalização dos Direitos. Regulamentações do poder. Pressões econômicas e sua relação com a legislação. Tendências políticas nacionais e internacionais. Populismo político e reformas legais. Inovações tecnológicas. Mineração de dados. *Big data* e suas consequências jurídicas. *Fake news* e eleições. *Fake News* e Saúde. Discurso de ódio. Proteção das minorias e do meio ambiente. Racismo, movimentos sociais e a estabilidade democrática. Legislação em saúde. Responsabilidade socioambiental em saúde.

**GT9. Saúde Coletiva, pandemias e mídia:** Atenção primária à saúde. Coberturas midiáticas e saúde. Saúde baseada em evidências. Saúde pública. Redução de danos. Saúde e bem-estar do profissional de saúde. Pacientes com necessidades especiais. Comunicação, inclusão e acessibilidade. Saúde oral. Cuidados integrais. Covid-19. Saúde: infantil/ do adolescente/ do idoso/ da gestante. Primeiros socorros. Urgências e emergências em saúde. Neurociência. Tratamentos complementares. Nutrição e saúde.

### 3. MODALIDADES

**3.1** Serão aceitas propostas nas seguintes modalidades:

**3.1.1 Comunicação Oral:** correspondente a trabalhos de Iniciação Científica e outras atividades de pesquisa desenvolvidas em disciplinas cursadas pelo proponente;

**3.1.2 Relatos de Experiências:** correspondentes a experiências de cunho prático e teórico de pesquisas midiáticas e artísticas desenvolvidas em atividades/projetos de extensão, Grupos de Estudos, assim como outras atividades desenvolvidas em disciplinas cursadas pelo proponente;

**3.1.3 Pesquisas desenvolvidas por docentes:** correspondentes à produção intelectual desenvolvida por professores especialistas, mestres e doutores, nas suas áreas de pesquisa e atuação profissional;

**3.1.4 Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC):** finalizados ou em andamento.

#### **4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

**4.1** O resumo expandido deverá ser enviado por formulário, disponível em [uniaeso.edu.br/devir](http://uniaeso.edu.br/devir), onde deverão ser anexados em *word* seguindo, obrigatoriamente, o modelo do *template*, disponíveis no mesmo link;

**4.2** O nome do arquivo em *word* a ser anexado deve indicar o GT escolhido, a modalidade, seguindo do nome e do sobrenome do(a) autor(a), separados por *underline* “\_”.

Ex.: GT1\_COMUNICAÇÃOORAL\_CarolinaSouza

Ex.: GT2\_RELATO\_DiogoFerreira

Ex.: GT3\_PESQUISADOCENTE\_AndreGomes

Ex.: GT4\_TCC\_MarianaCardoso

**4.3** Cada autor(a) poderá inscrever/apresentar até 02 (dois) resumos, incluindo aqueles em coautoria;

**4.4** O trabalho poderá ter coautoria de no máximo cinco pessoas.

#### **5. REGRAS PARA OS TRABALHOS FINAIS**

**5.1** Unicamente para pesquisadores com trabalhos aprovados e apresentados no VII Devir, em qualquer uma das modalidades;

**5.2** Os trabalhos finais devem ser enviados para publicação até **30 de junho** via formulário obrigatoriamente, o *template* disponível em [uniaeso.edu.br/devir](http://uniaeso.edu.br/devir)

**5.3** O texto submetido deve ser produto de autoria intelectual própria. O(a) autor(a) deve se comprometer a identificar devidamente todos os dados e referências, com os respectivos créditos necessários. O ato de submissão implica declarar que os materiais apresentados estão totalmente livres de direitos de autor e, portanto, se responsabilizar por qualquer litígio judicial de qualquer ordem ou reclamação relacionados com direitos de propriedade intelectual, exonerando de toda responsabilidade o Centro Universitário AESO Barros Melo - UNIAESO, a revista e os editores da mesma.

#### **6. PUBLICAÇÕES**

**6.1** Os trabalhos finais recebidos passarão pela análise e seleção dos conselhos editoriais das revistas acadêmicas da Uniaeso;

**6.2** Apenas os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados.

#### **7. ALUNOS COLABORADORES**

**7.1** Selecionaremos estudantes da UNIAESO, mediante entrevista, para colaborarem com a realização do evento;

**7.2** Estudantes interessados em atuar como colaboradores do VII Devir devem indicar interesse no ato da inscrição, em campo próprio do formulário, assim como dispor de 15 horas, durante o período de organização e realização do evento;

**7.3** Os estudantes colaboradores do VII Devir, cumprindo as 15 horas de atividade, receberão Declaração de participação e poderão solicitar carga horaria de Atividade Complementar, de acordo com o Art. 12 do Regulamento do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO.

## **8. APRESENTAÇÕES**

**8.1** Os trabalhos apresentados nos Grupos Temáticos, dispõem de até 15 minutos de duração;

**8.2** As apresentações dos GTs serão abertas ao público e ocorrerão de forma presencial nas unidades de Olinda e Recife;

**8.3** Os pesquisadores são responsáveis por todos os equipamentos necessários à sua apresentação.

## **9. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

**9.1.** As responsabilidades pela organização do VII Devir e pela seleção dos trabalhos que serão apresentados ficarão a cargo da Comissão de Seleção, composta pelos seguintes professores:

Ameliara Freire, Arthur Magalhães, Bruno Pimentel, Carla Lopes, Fernando Alves, Izabella Barros Melo, Juliana Miranda, Luiz Otávio Pereira, Milena Travassos, Nataly Queiroz, Renata Porto, Sandra Helena, Tacila Estevam e Yuri Bruscky.

## **10. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

**10.1** A programação final de cada GT serão divulgados com antecedência no site [uniaeso.edu.br/devir](http://uniaeso.edu.br/devir) e nas redes sociais da IES;

**10.2** Para emissão da Declaração ou Certificado de apresentação, os autores deverão estar devidamente inscritos e comparecerem para apresentação do resumo selecionado;

**10.3** A submissão dos trabalhos implica em total acordo com os termos desta chamada.

### **CALENDÁRIO**

1. Período para submissão dos trabalhos.	08 de março a 28 de abril
2. Divulgação dos trabalhos selecionados.	10 de maio
3. VII Devir: Encontro de pesquisadores em inovação e sociedade.	21 a 23 de maio
4. Recebimento dos trabalhos finais.	até 30 de junho

Olinda, 04 de março de 2024  
Prof<sup>a</sup>. Ivânia Maria de Barros Melo Dias  
Reitora UNIAESO